



**Acta n.º 14/04**

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA VINTE DE JULHO DE DOIS MIL  
E QUATRO**

**DATA:** Vinte de Julho de dois mil e quatro. -----

**HORAS:** Nove horas e trinta minutos. -----

**LOCAL:** Paços do Concelho. -----

**PRESENÇAS:** Eng. António Luís Monteiro Ruas, Presidente da Câmara Municipal de Pinhel, que presidiu à reunião, acompanhado dos seguintes Senhores Vereadores: -----

- Prof. Abel Grilo; -----
- Dr. Alexandre Manuel Pinto Raposo; -----
- Sr. Francisco José Morais Monteiro; -----
- Eng.<sup>a</sup> Irene de Jesus Marques Fortunato da Fonseca; -----
- Eng. Mateus José Santos Pires. -----

**A – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**

**Eng. Mateus:** Questionou o Sr. Presidente de Câmara relativamente ao ponto de situação em que se encontram os Projectos referentes às futuras instalações da Câmara Municipal de Pinhel e da Casa da Cultura. -----

**Sr. Presidente:** Em resposta ao Sr. Vereador, informou o mesmo que o Projecto concernente ao estudo prévio da futura Casa da Cultura já se encontra aprovado pelo IPPAR. Informou ainda que foi aprovado um Concurso para a prospecção do solo do mesmo edifício, bem como para a Praça Sacadura Cabral. No que diz respeito ao



Projecto estrutural desta infra-estrutura o mesmo ficou de ser entregue pela equipa projectista no mês de Setembro do presente ano. -----

**Sr. Francisco Monteiro:** Alertou o Sr. Presidente para o mau estado em que se encontram as bermas das estradas do concelho de Pinhel, designadamente pelo facto de se encontrarem cheias de vegetação, o que as coloca na iminência da ocorrência de potenciais incêndios. Em seguida, referiu que teve conhecimento que a ETAR de Pinhel esteve a fazer descargas para a Ribeira das Cabras, procurando saber junto do Sr. Presidente se, efectivamente, o Executivo teve conhecimento desta situação. Procurou ainda saber a que se deve a péssima qualidade da água para consumo que abastece a cidade de Pinhel. -----

**Sr. Presidente:** Em resposta ao Sr. Vereador informou o mesmo que no que concerne à limpeza das bermas, esta Câmara não tem, efectivamente, capacidade de resposta para colmatar esta situação, referindo que uma das soluções futuras poderá ser a abertura de Concurso Público para a prestação deste serviço. Relativamente à ETAR de Pinhel, mencionou que esta Autarquia não teve qualquer conhecimento desta situação, acrescentado, contudo que irá diligenciar no sentido de averiguar se houve ou não descargas. Quanto à qualidade da água, referiu que esta situação anómala já se arrasta há mais de 15 dias, tendo sido informado que a Estação de Tratamento de águas não tem capacidade de resposta aos consumos praticados neste concelho. -----

## **PONTO UM DA ORDEM DE TRABALHOS**

### **Análise e aprovação da acta da reunião do dia seis de Julho de dois mil e quatro**

Quanto à acta da reunião ordinária do dia seis de Julho de dois mil e quatro, e após terem sido feitas as correcções, a mesma foi aprovada, por unanimidade. -----



**PONTO DOIS DA ORDEM DE TRABALHOS**

**Análise das informações dos Serviços Técnicos**

Foram apresentadas as seguintes informações dos Serviços Técnicos desta Autarquia: --

- *Autos de Medição* – Foi aprovado, por unanimidade, e em minuta, o auto de medição referentes à seguinte empreitada em curso: auto n.º 1, Obra: “Pavimentação de Arruamentos em Abadia”, no valor de 14.919,03€. -----
- *Autos de Vistoria e Recepção Provisória* - Após a obra ter sido vistoriada e verificado que a mesma se encontra concluída de harmonia com o projecto e Caderno de Encargos, deliberou-se considerá-la em condições de ser recepcionada provisoriamente. Foi aprovado, por unanimidade, e em minuta, o auto de vistoria e recepção provisória referente à seguinte empreitada: “Pavimentação de Arruamentos em Abadia”. -----
- *Remodelação da Sala de Provas de Pinhel*: O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com informação transmitida pelos Serviços Técnicos desta Autarquia proceder à atribuição das duas prestações Adega Cooperativa de Pinhel, no valor de 12.469,945€, cada conforme Protocolo celebrado entre esta Autarquia e a Adega Cooperativa de Pinhel, em 14 de Maio de 2001. -----
- *Reclamação apresentada pela Firma VICELGON/Concurso Público referente à Construção do Jardim de Infância de Pinhel*: O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, indeferir a reclamação apresentada pela Firma supracitada, uma vez que nesse relatório são apontados erros essenciais existentes na proposta da concorrente Vicelgon, os quais são susceptíveis de alterar o valor global da sua proposta e custos finais da obra, tendo sido manifestada a intenção de adjudicação desta empreitada referente à “Construção do Jardim de Infância de Pinhel”, à firma Albino & Inácio L.da., classificada em segundo lugar, no supra referido relatório, pelo valor 468 961,54 €. -----
- *Contrato de Prestação de garantia bancária*: O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a celebração bem como as cláusulas contratuais da Caixa Geral de Depósitos de Pinhel, das seguintes garantias bancárias prestadas a favor das Águas do Zêzere e Côa: n.º 9140/000170/387/0019, no valor de



40.356,42€ e n.º 9140/000169/987/0019, no valor de 48.854,54€. As referidas garantias destinam-se a garantir o pagamento pela recolha de efluentes, efectuada ao Município, e garantir o pagamento do fornecimento da água ao Município, respectivamente, pela empresa Águas do Zêzere e Côa, S.A. -----

- ❑ *Construção do Centro de Noite de Pinhel:* O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto da obra supracitada. -----
- ❑ *Operação de Loteamento/Processo n.º 2/2004, em nome do Sr. José Manuel Lopes dos Reis e Outros:* O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, deslocar-se ao local da obra, sito na Travessa Espírito Santo, em Pinhel, por forma a averiguar os problemas existentes com o processo supracitado. -----

### **PONTO TRÊS DA ORDEM DE TRABALHOS**

#### **Aprovação das Cláusulas Contratuais dos seguintes empréstimos:**

- ❑ **Empréstimo para construção de 4 fogos destinados a venda:** O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, e em minuta, aprovar as cláusulas contratuais do contrato de empréstimo no montante global de 165.464,00€, a celebrar com a Caixa Geral de Depósitos. -----
- ❑ **Empréstimo ao abrigo do Despacho conjunto do Ministério das Finanças e do Ministério das Cidades, do Ordenamento do Território e Ambiente, referente a obras participadas por Fundos Comunitários:** O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, e em minuta, aprovar as cláusulas contratuais do contrato de empréstimo no montante global de 322.868,00€, a celebrar com a Caixa Geral de Depósitos. -----



#### **PONTO QUATRO DA ORDEM DE TRABALHOS**

##### **Nomeação de um representante deste Município para representar o Núcleo Local de Inserção**

O Sr. Presidente leu aos Srs. Vereadores o documento enviado a este Município pelo Ministério da Segurança Social e do Trabalho, referente à criação de Núcleos Locais de Inserção, no que se solicita a este Município que proceda à indicação de um representante para integrar o Núcleo supracitado, nos termos do n.º 3, do art. 33, da Lei n.º 13/2003, de 21 de Maio. -----

O Sr. Presidente pôs o assunto a votação, tendo sido deliberado, por unanimidade, proceder à nomeação do Sr. Vereador Prof. Abel Grilo para integrar o Núcleo Local de Inserção do Município de Pinhel. -----

#### **PONTO CINCO DA ORDEM DE TRABALHOS**

##### **Análise de Pedidos de Apoio e Subsídios**

Foram solicitados os seguintes pedidos de subsídio: -----

- ❑ **Instituto Português de Reumatologia:** O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, indeferir o pedido supracitado pelo Instituto Português de Reumatologia, tendo em conta que a petição supracitada deverá ser dirigida e/ou suportada pela Administração Central e não pela Administração Local. -----
- ❑ **Comissão de Festas de Santo António 2005:** O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o pagamento à empresa “António Morgado, L.da”, no valor de 17.5000€, referente à realização de um espectáculo de Tourada. -----
- ❑ **Junta de Freguesia das Ervas Tenras:** O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, custear as despesas referentes à obra de reconstrução do forno público, obra esta a ser executada pelos funcionários desta Autarquia. Relativamente à conclusão do saneamento básico, designadamente da ETAR das



Ervas Tenras, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, dar seguimento a esta solicitação após a aprovação da candidatura da ETAR das Ervas Tenras, apresentada ao PO Centro. -----

- **Junta de Freguesia de Pomares:** O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, proceder à atribuição de um subsídio à Junta de Freguesia de Pomares, destinado a custear as despesas inerentes com a limpeza e arranjos de caminhos públicos em Pomares, no valor de 1.500€. -----
- **Junta de Freguesia de Freixedas:** O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, proceder à atribuição de um subsídio à Junta de Freguesia de Freixedas, destinado a custear as despesas inerentes com a aquisição de uma máquina de cortar relva e de moto-roçador, no valor de 1.450€. -----
- **INATEL:** O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, proceder à atribuição de um subsídio ao INATEL, Delegação da Guarda, destinado a custear as despesas inerentes com a alimentação e alojamento dos participantes no Curso Regional de Aperfeiçoamento de Jovens Músicos, a ter lugar em Gouveia, no valor de 150€. -----
- **Centro Social, Recreativo e Cultural de Souopires:** O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, proceder à atribuição de um subsídio ao Centro Social, Recreativo e Cultural de Souopires, destinado a custear as despesas inerentes com a construção da Sede do Centro Social, Recreativo e Cultural de Souopires, no valor de 20.000€. -----
- **Análise e aprovação do Relatório de atribuição de subsídio às colectividades do concelho/Regulamento Municipal para atribuição de subsídios às actividades do concelho de Pinhel:** O Executivo Municipal deliberou, por maioria com 1 abstenção do Sr. Vereador Francisco Monteiro, aprovar o Relatório de atribuição de subsídio às colectividades do concelho, de acordo com o Regulamento Municipal para atribuição de subsídios às actividades do concelho de Pinhel: -----
  - NARP – Núcleo de Alcoólicos Recuperados de Pinhel: 1.500€; -----
  - Associação Recreativa de Acção Cultural e Desportiva de Freixedas: 6.000€; -----
  - Núcleo Sportinguista de Pinhel: 1.100€; -----



---

*Município de Pinhel**Câmara Municipal de Pinhel*

- Associação “Terras de Santa Bárbara”: 1.000€; -----
- Associação S.C.D. do Safurdão: 500€; -----
- Casa do Benfica de Pinhel: 1.100€, repartidos do seguinte modo: -----
  - Vobeibol: 400,00€; -----
  - Escolinhas de Pinhel: 500,00€; -----
  - Atletismo: 200,00€; -----
- Associação Desportiva Recreativa e Cultural do Pereiro: 1.150€; -----
- Associação Cultural da Quinta Nova: 2.500€; -----
- Centro Social, Cultural e Recreativo do Lamegal: 500,00€; -----
- Centro Cultural e Recreativo de Freixinho: 1.000€; -----
- Associação de Melhoramentos e Apoio Social de Souropires: 2.000€; -----
- Associação de M. C. D. R. de Santa Eufemia: 500,00€; -----
- Junta de Freguesia de Alverca da Beira: 6.000€; -----
- Associação Recreativa e Cultural “Os Tamanquinhos”: 500,00€; -----
- Casa do Povo de Pinhel: 7.500€; -----
- Associação dos Amigos de Pínzio: 5.000€; -----
- Associação Industrial e Comercial de Pinhel: 10.000€; -----
- Associação de Quinta dos Bernardos: 750,00€; -----
- Clube Desportivo Estrelas de Pinhel – CDEP (Cultura e Desporto):  
7.500€, repartidos do seguinte modo: -----
  - Actividades Diversas: 4.000€; -----
  - Trovas da Beira: 2.500€; -----
  - Todo o Terreno: 1.000€. -----

**Sr. Francisco Monteiro:** No tocante a este assunto mencionou que, a seu ver, todos os pedidos devem ser acompanhados de um Relatório de Actividades, bem como dos respectivos programas até ao mês de Outubro de cada ano. -----



## PONTO DEZ DA ORDEM DE TRABALHOS

### Outros Assuntos

- **PODEPI:** O Executivo Municipal tomou conhecimento da informação social transmitida pela Coordenadora do PODEPI, Dr.<sup>a</sup> Isabel Baptista, referente ao agregado residente no Bairro da Fundação Salazar, n.º 36, 2.º esq., em Pinhel. O Executivo Municipal tomou conhecimento da mesma, tendo sido deliberado, por unanimidade, trazer o assunto concernente ao pagamento das rendas dos imóveis sujeitos ao regime de arrendamento social para uma próxima reunião. -----
- **Impugnação do Concurso para atribuição de licença de táxi nas freguesias de Pinhel e Alverca da Beira:** O Executivo Municipal tomou conhecimento do documentação apresentado pela Firma Arnaldo Mendonça & Filhos referente ao assunto supracitado, tendo sido deliberado, por unanimidade, indeferir a proposta de impugnação apresentada. -----
- **Parque da cidade (Trincheira)/Cedência de espaço:** Na sequência de um pedido de cedência de espaço, solicitado pelo Sr. Carlos Pena Pires, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade autorizar a cedência do Parque da Cidade (Trincheira), no próximo dia 28 de Agosto de 2004, a fim de aí se realizar uma cerimónia de casamento, entre as 14h e as 16h. -----
- **I Prova de Perícia com máquinas agrícolas:** O Sr. Presidente informou os Srs. Vereadores que terá lugar no próximo dia 25 de Julho de 2004, a realização da I Prova de Perícia com máquinas agrícolas, na anexa de Malta. Trata-se de um evento organizado pela Associação da Malta e resulta do projecto “Malta em Movimento”. O Executivo Municipal tomou conhecimento da realização do evento supracitado. -----

**ENCERRAMENTO:** Quando eram doze horas e trinta minutos, o Senhor Presidente da Câmara deu a reunião por encerrada e para se constar se lavrou a presente acta que vai ser assinada pelo Sr. Presidente de Câmara, Eng. António Luís Monteiro Ruas e por mim, Dr. José Vital Tomé Saraiva, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira que a secretariei. -----



Paços do Concelho, aos 20 de Julho de 2004.

O Presidente da Câmara Municipal de Pinhel

*(Eng. António Luís Monteiro Ruas)*

O Chefe de Divisão Administrativa e Financeira

*(Dr. José Vital Tomé Saraiva)*